

Proposta para tratamento e deposição final de NORM no Brasil Jabarra^a C., Jabarra^a C. P., Jabarra^a G. P., Muniz^a L. P., Teles G., Ribeirinho E. ^a Jabarra Radioproteção, Avenida Silvio Picanço 463 — Charitas, Niterói — Rio de Janeiro e-mail: luiza@jabarra.com.br

Introdução:

Existe uma grande controvérsia mundial sobre o destino de produtos e rejeitos contendo Material Radioativo Natural Tecnologicamente Modificado (TENORM) e, consequentemente, há diferentes abordagens para tratar desta questão.

O descarte de rejeitos sólidos ou de água produzida contendo TENORM, quando feito de forma não controlada, pode causar contaminação do solo ou de águas subterrâneas. Daí a necessidade de se encontrar alternativas para descarte desses rejeitos sem risco de contaminação para o homem e o meio ambiente [1]. No Brasil, a responsabilidade normativa sobre este assunto é assumida pela CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Em alguns países, as empresas de O&G adotam práticas - legalmente permitidas - que solucionam a deposição desse material, como a injeção em cavernas de sal e o descarte no mar, por exemplo. No Brasil, nenhuma prática é permitida atualmente, fazendo com que os rejeitos contendo NORM fiquem armazenados nas próprias plataformas, causando enormes prejuízos para a indústria do petróleo. Esse cenário é extremamente preocupante do ponto de vista da segurança do trabalho e do meio ambiente.

Tendo em vista esse impasse tecnológico e, buscando uma solução que atenda à demanda brasileira, avalia-se a viabilidade de um tratamento inédito e inovador que atenda às necessidades ambientais, sociais e comerciais de qualquer país, resolvendo, definitivamente e de forma segura, a disposição final de rejeitos contendo NORM.

Metodologia:

A tecnologia aqui desenvolvida pode ser dividida em cinco subprocessos: 1- análise radioquímica do rejeito radioativo (contendo TENORM) para determinação da concentração da atividade (kBq kg⁻¹) dos radionúclideos da amostra bruta; 2- os tambores seguem para a área de peneiramento e acondicionamento em bandejas, que irão para o forno estático; 3- inicia-se o a dessorção térmica da parte orgânica do substrato; 4 - os gases produzidos são encaminhados para uma câmera de pós-combustão, onde serão completamente destruídos, restando apenas o substrato inorgânico com os compostos radioativos; 5 - recolhimento do material calcinado e preparação deste para diluição com material inerte até que a concentração, em kBq kg⁻¹, atinja o limite para descarte incondicional de rejeito radioativo autorizado pela CNEN. Desta forma, o material poderá ser disposto em aterro sanitário, sem risco potencial de emissão danosa.

Amostras de borra oleosa de diferentes origens foram obtidas. Previamente, apuraram-se, em laboratório, as concentrações de atividade dos elementos Ra-226 e Ra-228 tanto na amostra bruta quanto na amostra tratada livre de material orgânico, através de espectrometria gama. Após a identificação dos radionuclídeos presentes nessas amostras, determinou-se a faixa de temperatura a ser utilizada no processo de dessorção térmica em atmosfera não oxidante (etapa 3). O objetivo desta etapa é separar a fase orgânica da fase inorgânica, ou seja, o óleo do material radioativo, sem que haja a ignição das frações orgânicas. É de fundamental importância que a temperatura durante este processo não ultrapasse o ponto de fusão de nenhum dos radionuclídeos (696°C no caso do Ra-226 e Ra-228), sendo controlada por um sistema supervisório previamente programado. Desta forma, o material radioativo se concentra apenas na fase inorgânica. Para evitar que o material orgânico entre em ignição, a atmosfera do forno deve ser



controlada de forma que o teor de oxigênio não ultrapasse 13%, caso contrário o petróleo entra em combustão.

Resultado:

Os resultados obtidos nas análises laboratoriais mostraram que as amostras no estado bruto apresentaram concentração de atividade média do Ra-226 (kBq kg $^{-1}$) de 3,739 \pm 0,122 e do Ra-228 de 2,036 \pm 0,074; enquanto as amostras submetidas a tratamento apresentaram uma média de 4,657 \pm 0,15 para o Ra-226 e 2,601 \pm 0,90 para o Ra-228. Essas análises laboratoriais comprovaram que as concentrações dos radionuclídeos aumentaram cerca de 24% para o Ra-226 e cerca de 27% para o Ra-228. Esse aumento de concentração sugerem que os radionuclídeos não são eliminados com a parte orgânica, ficando concentrados na parte inorgânica. Este resultado coincide com a literatura de HAZIN, Clovis Abrahao et al. [2].

Um dos laboratórios forneceu, ainda, os resultados em concentração mássica (µg g⁻¹), corroborando com o resultado apresentado para a concentração de atividade dos radionuclídeos: a concentração mássica aumentou em, aproximadamente, 14%, passando de 0,164 \pm 0,004 para 0,187 \pm 0,002, no caso do Ra-226, e de 0,297 x10⁻³ \pm 0,022 x10⁻³ para 0,316 x10⁻³ \pm 0,012 x10⁻³, no caso do Ra-228.

Finalmente, através da concentração de atividade dos radionuclídeos encontrada, determina-se a quantidade de material inerte (argila) a ser adicionado ao material inorgânico para descarte em aterro. Para viabilizar o descarte, essa diluição deve atingir o limite permitido para concentração de atividade que, segundo a legislação brasileira [3], é de 10 kBq kg⁻¹ para dispensa de materiais \leq 1.000 kg e 1 kBq kg⁻¹, para dispensa de materiais > 1.000 kg.

Conclusões:

Os resultados das análises permitem concluir que o primeiro objetivo do estudo foi atingido com sucesso: após o tratamento, os radionuclídeos não são eliminados com a parte orgânica, permanecendo concentrados na parte inorgânica do material analisado. Em função desta permanência, obtivemos o material radioativo isolado da parte orgânica e, portanto, pronto para ser descartado, após diluição adequada.

A quantidade de material inerte a ser adicionado ao material inorgânico para descarte em aterro deve ser calculada de acordo com os resultados das amostras analisadas, considerando um cenário no qual a quantidade de descarte supera 1.000 kg, já que é a realidade mais comum atualmente. Assim, a massa de argila calculada dependerá da concentração de atividade encontrada para cada amostra.

O tratamento apresentado, além de inédito e inovador, resolve definitivamente e de forma segura a disposição final de rejeitos contendo NORM.

Referências:

- [1] GAZINEU, Maria Helena Paranhos et al. Radioactivity concentration in liquid and solid phases of scale and sludge generated in the petroleum industry. Journal of environmental radioactivity, v. 81, n. 1, p. 47-54, 2005.
- [2] HAZIN, Clovis Abrahao et al. Teores de radionuclídeos em processos de extração e de produção de petróleo no nordeste do Brasil. 2005.
- [3] CNEN. Comissão Nacional de Energia Nuclear. Norma CNEN NN 8.01 Gerência de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação.

